APM

Série: 8.1

Cx: 01

Doc: 02

1927/05/12

02 páginas escritas

Archivo Publico Mineiro

Bello Horizonte, 12 de 5 de 1927

n. 180

Exmo. Sr. Secretario do Interior e Justiça,
Dr. Francisco Luis da Silva Campos

Tenho a honra de apresentar a V. Excia. a proposta de orçamento para 1928, relativa á directoria do Archivo Publico Mineiro. Afigura-se-me razoavel a seguinte:

A) Pessoal
1) Pessoal effectivo:
- Director — 1:250$000 — 15:000$000
- 1º official — 682$500 — 8:190$000
- 2º " — 572$500 — 6:870$000
- Amanuense — 432$500 — 5:190$000 — 35:250$000

2) Pessoal contractado:
- Dois serventes — 2 x 167$500 — 2:010$000 — 4:020$000 — 39:270$000

B) Material
1) Expediente — 2:000$000
2) Luz e telephone — 1:000$000
3) Acquisição de livros p.ª a bibliotheca — 3:000$000
4) Publicação da "Revista" e cópia de documentos — 10:000$000
5) Fardamento p.ª o pessoal subalterno — 400$000 — 16:400$000 — 55:670$000

O cotejo dessa proposta com o último orçamento votado demonstrará a V. Excia., que não existe entre ambos differença essencial. Apenas, de um lado, supprimi a verba de 819$000, destinada á gratificação addicional ao 1º official, verba que já se não justifica, com a aposentadoria deste, e, de outra parte, restabeleci a verba de 10:000$000, que já vinha figurando todo anno, para publicação da "Revista" e cópia de documentos, mas que desappareceu desde o orçamento para 1925: creio que ella se tornou novamente indispensavel. Tudo importará, pois, em um total de 55:670$000, conservando-se o pessoal e o serviço taes quaes se acham na actualidade. Mas se a administração reconhecer commigo que a efficiencia do Archivo depende de sua reorganização em novos moldes, então o quadro terá de

ser ampliado, majorando-se, em consequencia, as respectivas despesas. Conforme v. exca. verá do relatorio, que nesta mesma data lhe dirigi, considero que não será demasia se lhe dêem duas secçõs completas e, annexa, uma officina de encadernação, certamente modesta, com o respectivo encadernador. Neste caso, o cômputo orçamentario irá annualmente a 108:845$000, que sobre não ser exaggerado, relativamente aos outros serviços publicos, facultará ao Archivo a plena vitalidade, que o Progresso de Minas já lhe não póde dispensar. Attente v. exca. neste quadro da <u>Despesa</u> <u>no caso em q. se dê a reforma</u>

A) Pessoal

		Por mês		
1	Director	1:250$000	15:000$000	
2	chefes de secção	2x820$000	19:680$000	
2	1os officiaes	2x682$500	16:380$000	
2	2os "	2x572$500	13:740$000	
2	amanuenses	2x432$500	10:380$000	
1	porteiro	230$000	2:760$000	
1	encadernador	200$000	2:400$000	
1	continuo	186$250	2:235$000	
2	serventes titulados	2x186$250	<u>4:470$000</u>	87:045$000

B) Material

1) Expediente	2:000$000	
2) Luz e ~~expediente~~ telephone	1:000$000	
3) Acquisição de livros para a bibliotheca	3:000$000	
4) Publicação da Revista e cópia de documentos	10:000$000	
5) Fardamento do pessoal subalterno	800$000	
6) Officina de encadernação	<u>5:000$000</u>	<u>21:800$000</u>

108:845$000

Agora, se v. exca. me permittir um confronto resumido entre o quadro actual e o que alvitro, teremos o seguinte:

<u>Numero dos funccionarios</u>:

actualmente, 6 Differença, 8
Reforma, 14

<u>Despesa actual</u>: 55:670$000; com a reforma, 108:845$000. Differença: 53:175$000

Recommendando á attenção de vossa excellencia especialmente a parte de meu relatorio, que focaliza o problema, valho-me do ensejo para lhe apresentar os protestos de minha mais alta estima e consideração,

O director interino,

A. Pires